

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 369, de 01 de fevereiro de 2022.

Designa servidora para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Tesoureira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal;

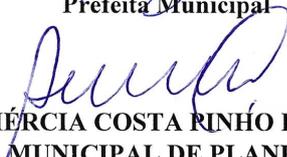
DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Rosângela da Silva dos Santos Gonçalves, para responder, interina e cumulativamente, a partir de 01 de fevereiro de 2022, pelo Cargo de Tesoureira, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA RINHO E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO